



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charqueadas
Conselho Municipal de Charqueadas - CME

EDITAL CME 002/2025

O Conselho Municipal de Educação de Charqueadas no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto na Lei Municipal 2.927, de 29 de dezembro de 2016, TORNA PÚBLICO a abertura de Edital para escolha dos representantes para compor o colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME para um mandato de quatro anos, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Artigo 1º. **DAS VAGAS:** São 03 vagas remanescentes para sociedade civil assim distribuídas:

- I - 01 (um) representante dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais do Ensino Fundamental;
- II - 01 (uma) representantes de Entidades não governamentais na área da educação do Município;
- III - 01 (um) representante do segmento Professores do quadro do Município de Charqueadas para vaga de suplente.

Artigo 2º **DOS PRAZOS:** Os cadastros poderão ser realizados de 16/06/2025 a 31/07/2025.

Artigo 3º **DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, no site www.cmecharqueadas.com.br clicando no Link: [Inscrição mandato até 2028](#), preenchendo formulário "on line" e enviando, com os documentos solicitados.

Artigo 4º **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** As vagas relacionadas no Artigo 1º devem ser comprovadas através da apresentação dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de participação em Conselho Escolar de Escola Municipal; (cópia, da ata da eleição para o Conselho Escolar)
- II. CNPJ, Estatuto e documento comprobatório de vínculo do representante da entidade não governamental;
- III. Comprovante de vínculo com magistério Municipal, para segmento de professores.

Artigo 5º **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições e os respectivos documentos serão analisados e homologados pela Comissão especial do CME, até o dia 05/08/2025, quando será publicada a ata de homologação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entidade/profissional que não tenha sua inscrição homologada poderá apresentar recurso até o dia 06/08/2025, via e-mail do CME: cme@charqueadas.rs.gov.br o qual será analisado pela comissão que dará parecer até o dia 07/08/2025.

Artigo 6º **DO PROCESSO DE ESCOLHA:** As entidades/profissionais devidamente cadastradas deverão comparecer no dia 12/08/2025 as 8h 30min na sala de reuniões da SMED, para escolha do representante de seu segmento, a escolha será por voto aberto entre os membros presentes do segmento da sociedade civil.

PARÁGRAFO ÚNICO – Terá direito de participar do processo de escolha a entidade/Profissional que chegar ao local da reunião até 5 minutos do horário previsto para início, após este horário a entidade não poderá mais participar do processo de escolha.

Charqueadas, 16 de junho de 2025